



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000

FONE: (87) 3851-1156 - CNPJ 10.106.235/0001-16

## PORTARIA Nº 181/2024

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias durante o período de 01.04.2024 à 30.04.2024, aos servidores abaixo especificados, referente ao exercício 2022/2023/2024.

<u>MATRÍCULA</u>	<u>NOME</u>
450	AURICELIO AURELIO DIAS
32057	CARLA SIQUEIRA LIMA
464	EVANDRO DO NASCIMENTO MUNIZ
1203	GILDACY CORDEIRO CAMPOS
1902	GISELMA DA COSTA SOUZA
1131	HERONILDO JOSÉ DA SILVA
1357	IEDA MARIA DE SÁ
2042	IRIS SOARES DE LIMA
976	ISAQUE ALMEIDA JUNIOR
32087	JANAINA DA SILVA
30732	JOSELIA DA SILVA FERREIRA SOUZA
488	JULIANA CLERISMAR CAVALCANTE PEREIRA SOUZA
32297	LARISSA KETILLY FRANCO ARAÚJO
31302	LUCILENE DAS NEVES CAVALCANTE
30921	MARIA ANDREZA CARVALHO LEITE LIMA
1879	MARIA APARECIDA DA SILVA
1703	MARIA DO CARMO DE MELO
1621	MARIA DO SOCORRO DA SILVA
1559	MARIA JEANE DA SILVA
1133	MARIA LUCILIA OLIVEIRA
447	MAURIETTE CAVALCANTE DE SÁ
1341	MONICA BRASIL MONTEIRO
1812	POLIANA ALVES DE SOUZA ARAÚJO
32033	ROZINEIDE SILVA REIS
32166	SAMIRA NAIANY ARAÚJO LIMA CATÃO
956	TACIANA FRANCISCA DA SILVA

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2024.

**FABIANO JAQUES MARQUES**  
**PREFEITO**

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 01 de abril de 2024.

**IGOR NOGUEIRA SOARES**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

